

Projeto de Lei nº 11/2024

Dá denominação em via pública localizada no Distrito Industrial Prefeito João Soares Gerales.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Projetada A, da matrícula 68.536, e a Rua Projetada A (prolongamento), localizadas no Distrito Industrial Prefeito João Soares Gealdes, passará a denominar-se Rua Nelson de Souza Soares.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 27 de Setembro de 2024.

VEREADOR:

Ailton José Bereta - **MDB**

JUSTIFICATIVA

O homenageado senhor Nelson de Souza Soares, foi morador de Bálamo por 11 anos, sendo originário da cidade de Neves Paulista, onde nasceu no ano de 1945, tendo residido grande parte de sua vida na cidade de Americana/SP.

Foi casado com a senhora Mercedes Castilho Soares, nascida em Bálamo, com quem teve os filhos Janio de Souza Castilho Soares, Adilson Castilho Soares e Fany Castilho Soares. Foi também avô de Thierry, Thales, Tayná, Murilo e Ana Júlia.

Quando jovem, o homenageado trabalhou na lavoura, e depois desenvolveu sua vida profissional com fiação e metalurgia.

O senhor Nelson teve um papel preponderante ao atuar junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER para conseguir a abertura da rua que levará seu nome, fato relevante não apenas na composição do novo distrito industrial, mas também por beneficiar moradores de áreas próximas do distrito, que tiveram sua vida facilitada através do acesso criado por esta rua.

Assim se faz jus a homenagem e diante disto peço o voto dos demais vereadores.